Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 459

Luís Benedito Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada perpétua a campa onde se acha sepultado o corpo do jornalista Osvaldo Edumrdo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 22 de Maio de 1957.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 25-V-57